

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 75/2023

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie a limpeza e manutenção da calçada na Avenida 31 de Março, na altura do corpo de bombeiros em diante, em nosso Município. Seguem fotos anexas.



JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo, atender o anseio dos pedestres que residem nesta importante Avenida de nosso município, garantindo a segurança dos mesmos eliminando o acúmulo de vegetação e demais detritos no local.

Cabe destacar que o acúmulo de vegetação e detritos nas calçadas acarretam uma série de transtornos aos moradores e pedestres, dificultando a passagem dos mesmos, principalmente aos pais que transitam pelo local conduzindo carrinhos de bebê, fato este que podem aumentar a ocorrência de acidentes.

Importante frisar, que o acúmulo de matos e entulho em terrenos pode causar possíveis criadouros de Dengue e também animais peçonhentos.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2023.

Ednelson Batista Domingues

Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Ventura Bono
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br